



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO A PERMANÊNCIA- PAIP**

**CURSO DE REDES DE COMPUTADORES - CAMPUS DE QUIXADÁ**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À GRADUAÇÃO**

A Coordenação do Curso de Redes de Computadores do Campus da UFC em Quixadá torna público a abertura das inscrições para a seleção de bolsista remunerado do Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência, discriminado conforme tabela abaixo.

<b>PAIP</b>	<b>AÇÕES DE COMBATE À EVASÃO NO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES DA UFC/QUIXADÁ</b>	
<b>Tipos de Vagas</b>	<b>Remuneradas</b>	<b>Voluntárias</b>
<b>Número de Vagas</b>	<b>02</b>	<b>02</b>

O Programa de Bolsa de Apoio a Projetos da Graduação tem como finalidade promover a articulação, o acompanhamento e a avaliação de ações acadêmicas, bem como ampliar as iniciativas de atividades alternativas e inovadoras de ensino que contribuam para a redução de fatores determinantes para a reprovação e evasão dos estudantes, como parte da política de acolhimento e incentivo à permanência dos alunos nos cursos de graduação da UFC.

Os interessados deverão se inscrever no período de **16 a 21 de abril de 2021, através do [formulário de entrevista e anexar a documentação requerida](#)**. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **27 de abril de 2021**. A assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2021 se dará no dia **28 de abril de 2021**.

### **Documentação exigida no ato da inscrição:**

1. (obrigatório) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
2. (obrigatório) Currículo atualizado;

### **Requisitos para a participação do processo seletivo:**

1. Estar regularmente matriculado no **Curso de Redes de Computadores**;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa, inclusive enquanto bolsista voluntário;
3. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
4. Ter uma carga horária disponível de **12(doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
5. Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso e, no máximo, o penúltimo;

### **Do Processo Seletivo:**

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Análise de Currículo (critérios considerados: Ira, semestre, número de aprovações e reprovações);
2. Entrevista a ser realizada através de **formulário** disponibilizado no google forms, através do link de inscrição: <<https://forms.gle/atxgt13ccxMkkLeBA>>
3. Este será disponibilizado para resposta entre os dias **16 e 21 de abril**. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos de acordo com os seguintes critérios:
  1. a coerência entre o projeto de atuação,
  2. o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos;
  3. experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  4. fluência e coerência das ideias;
  5. capacidade de argumentação;
  6. capacidade e experiência de trabalho em grupo.
4. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos

Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates:

(1) Índice de Rendimento Acadêmico, (2) Nota da Entrevista, e (3) candidato com maior idade;

### **Da Bolsa:**

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de até nove meses (maio de 2021 a janeiro de 2022)**.
2. Aos bolsistas, será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Ao bolsista e voluntário, **é obrigatória a apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2021**. (X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2021) .

**A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança de curso ou transferência), supressão de todos os componentes curriculares, bem como de trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC**

### **Do Resultado da Seleção:**

O resultado da seleção será enviado por e-mail (e-mail indicado pelo aluno neste processo de seleção) no dia **27/04/2021**. Ao fim da seleção, os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso.

### **Das atribuições dos bolsistas selecionados**

- Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão público ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
- Comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;
- Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;

- Apresentar trabalho no X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2021;
- Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;
- Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/PROGRAD;
- Enviar ao Coordenador do Projeto o relatório individual do bolsista/voluntário cujo formulário para preenchimento será disponibilizado na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA.

#### **Das disposições finais**

Os casos omissos e eventuais pendências deste Edital serão analisados e julgados pela Diretoria do Campus UFC Quixadá.

Quixadá, 15 de abril de 2021.



Marcos Dantas Ortiz  
Coordenador do Curso de Redes de Computadores